

Proposta do Conselho de Administração de alteração estatutária à apreciação dos acionistas da Companhia, em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para realizar-se concomitantemente à A.G.O., já convocada para 17 de abril de 2008 a partir das 14:30 horas

“Senhores Acionistas. Identificada a necessidade de aumento no quadro de membros da Diretoria Executiva da Companhia, justificada pela ampliação dos negócios sociais nestes últimos anos, o Conselho propõe a seguinte alteração estatutária:

I –No Artigo 21: alteração do número máximo de membros, de 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco); alteração esta que ora é destacada em negrito exclusivamente para facilitar sua identificação:

**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO III – DIRETORIA EXECUTIVA**

“ARTIGO 21

A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 07 (sete) a, no máximo, 35 (trinta e cinco) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e, os demais, Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração que atribuirá títulos e fixará as respectivas atribuições no ato da eleição.

É o que o Conselho de Administração tinha a propor e espera seja aprovado pelos senhores acionistas. aa). Conselheiros.”